



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 272, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o artigo 3º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC n° 31, de 24 de fevereiro de 2015](#), que trata da composição do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 3º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 31, de 24 de fevereiro de 2015](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O cgGAe será integrado pelos seguintes servidores:

I - MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, subcoordenadora do Comitê;

III - KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V - ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, Coordenador de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI - BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII - ANA PAULA VOLPATO WRONSKI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VIII - TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

IX - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Revogam-se os Atos [CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n° 170/2015](#), [CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n° 167/2016](#) e [CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n° 124/2017](#).

REVOGADO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 6 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho